



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº. 023/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“PRESTA HOMENAGEM A EX-BOCHÓFILO DO MUNICÍPIO, SENHOR MOACIR JOSÉ CARDIAS (IN MEMORIAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 944/2018, de 16 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO a proposição nº 003/2019, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria dos Vereadores integrantes das Bancadas do PP e PSDB, a qual sugere que a edição do Campeonato de Bochas seja denominada Taça Moacir José Cardias;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Bochas acolheu a proposição e homenageará nesta edição do campeonato, Moacir José Cardias;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chiapetense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, sendo que o Ex-bochófilo, Moacir José Cardias (in memorian) muito praticou e incentivou o esporte da bocha no município,

DECRETA:

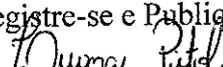
Art. 1º. O campeonato municipal de bocha edição 2019 será realizado em homenagem ao Ex-bochófilo, Moacir José Cardias (in memorian), que em vida muito praticou e incentivou o esporte da bocha no município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 13 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.